

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

A COMISSÃO ORGANIZADORA do CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, através da Portaria nº 001/2012, de 31 de janeiro de 2012, torna público as seguintes retificações no edital, seguindo orientações e determinações do Tribunal de Contas dos Municípios, que emitiu despacho de número 192/2012.

Das Disposições Preliminares

Onde se lê:

2.9.5 – Em hipótese alguma, haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

Passa-se a ler:

2.9.5 – A taxa de inscrição será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria Administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

Das Vagas Destinadas aos Candidatos Portadores de Deficiência

Onde se lê:

3.4 – Das vagas destinadas a cada cargo, 5% (cinco por cento) serão providas para PNE.

Passa-se a ler:

3.4 – Das vagas destinadas a cada cargo, 5% (cinco por cento) serão providas para PNE, caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90.

Dos Critérios de Avaliação, da Classificação e da Nota Final

Onde se lê:

7.4.2 – Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, para todos os cargos:

- Candidato já pertencente ao serviço público;
- Candidato já pertencente ao serviço público com mais tempo de serviço.
- maior número de pontos na parte da Prova de Língua Portuguesa;
- maior idade.

Passa-se a ler:

7.4.2 – Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, para todos os cargos:

- Maior número de pontos na parte da Prova de Conhecimentos específicos;
- maior número de pontos na parte da Prova de Língua Portuguesa;
- Maior número de pontos na parte da Prova de Matemática;
- maior idade.

Dos Recursos

Onde se lê:

8.2.1 – Para interpor recurso o Candidato deverá acessar o site www.ibeg.org.br, acessar a página do concurso de Piranhas/GO, acessar usando o login e a senha e ir no campo de interposição de recursos.

Passa-se a ler:

8.2.1 – Para interpor recurso o Candidato deverá acessar o site www.ibeg.org.br, acessar a página do concurso de Piranhas/GO, acessar usando o login (CPF) e a senha (caso não tenha a senha ir ao campo esqueci a senha e criar nova senha) em seguida ir ao campo de interposição de recursos.

Das Disposições Gerais

Onde se lê:

14.7 – Aos candidatos aprovados, confere-se a expectativa de direito de investidura no cargo disputado, nos termos da legislação vigente, não gerando quaisquer outros direitos senão pela inobservância da ordem de classificação.

Passa-se a ler:

14.7 – Aos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertados terão direito subjetivo a nomeação.

Onde se lê:

14.17 – terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Piranhas/GO.

Passa-se a ler:

14.17 – O concurso terá validade de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Reprogramação dos prazos:

A publicação do resultado final do certame ocorrerá no dia 31.05.2012 no site oficial do Município, no Placard Geral, e no Diário Oficial do Estado, o decreto de homologação do concurso no dia 05.06.2012.

Disposição Final:

O concurso público para os cargos de Operador de Máquina e Tratorista é anulado, nos termos do Decreto nº 032/2012, e o valor do vencimento base para o cargo de técnico contábil e majorado para R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com confirmação em lei municipal a ser aprovada.

Piranhas/GO, 24 de maio de 2012.

Ana Aparecida Hellrilg
Comissão Organizadora do Concurso Público
Presidente